



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Moção nº 125/2019.

Autor: Vereador Reginaldo



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado à **BRIGADA DE INCÊNDIO INB - Unidade Engenheiro Passos**, ofertando **MOÇÃO DE LOUVOR**, cujo teor é o seguinte:

“BCI é uma brigada composta por 31 valorosos bombeiros profissionais civis, com sua formação pautada no lema: Prevenir, Combater e Salvar. Com uma supervisão técnica de segurança do trabalho está lotada na coordenação de segurança do trabalho da FCN – Resende.

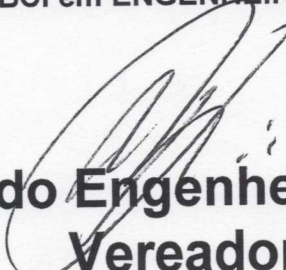
Sua finalidade é a prevenção e combate a incêndio nas áreas de propriedade e áreas fabris da INB; atendimento em socorro médico, combate a incêndios florestais e apoio em necessidade ao CBMERJ em ocorrências externas nas proximidades da INB; além de acompanhar comboios de material nuclear.

Tem em sua guarnição equipamentos como viaturas e combate a incêndio florestal e industrial, assim como profissionais treinados em emergências diversas para atender em plantas químicas.

O efetivo reveza diuturnamente 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias do ano.

Em parceria com o Distrito de Engenheiro Passos, já atendeu a diversas ocorrências em apoio ao CBMERJ – Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro – 23º Grupo Bombeiro Militar e nos últimos anos, tem a grata satisfação de participar do Desfile Cívico que ocorre no Distrito em alusão ao 7 de setembro.”

Por essas e por outras razões, dedico a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** como forma de gratidão, respeito e reconhecimento com os trabalhos prestados pela **BCI em ENGENHEIRO PASSOS**.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador



Câmara Municipal de Resende /RJ

Resende, **21** de **Novembro** de 2019.

Ofício nº. **1093**/PCMR/2019

Do: Presidente da Câmara Municipal de Resende
DD. Vereador Edson Peroba

A: BRIGADA DE INCÊNDIO INB - Unidade Engenheiro Passos.

Assunto: **MOÇÃO DE LOUVOR.** (envia)

A Câmara Municipal de Resende aprovou por unanimidade, a **Moção nº 125/2019**, de autoria do vereador(a) **REGINALDO ENG PASSOS**, apresentada em Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Resende.

Destarte, venho efetuar o encaminhamento da referida Moção, cujo inteiro teor consta anexo.

A Câmara Municipal de Resende informa que a Sessão Solene para a entrega da moção está marcada para o dia **29 de Novembro de 2019, Sexta Feira às 19:00 horas**, nas dependências do **Espaço Z**, situado Av. Na Rod. Joaquim Mariano De Souza, 169 - Centro ao Lado da APMIR.

Cabe ressaltar, em atendimento ao princípio da efetividade e eficiência, bem como prestígio ao homenagiado, cabe ao gabinete agraciador remeter o ofício ao agraciado. caso o gabinete não tenha disponibilidade de remeter o ofício, informar imediatamente a secretaria para providências cabíveis.

Assim, efetuado o encaminhamento de praxe, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VEREADOR EDSON PEROBA

-Presidente CMR-
